



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site www.objetivas.com.br.

2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA: Os candidatos para os Cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e SERVENTE**, constantes no Anexo deste Edital, ficam convocados a comparecer no dia **21/05/2016 (sábado)**, às **09h** (Horário de Brasília), na **Prefeitura Municipal de São Valério do Sul**, situada na Avenida Balduino Weiller, nº 626, Bairro Centro, para realização da Prova Prática, nos termos do Capítulo VII do Edital nº 001/2016.

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identidade.

2.3. Os candidatos convocados ao Cargo de **Motorista** realizarão a Prova Prática em **Caminhão** e os candidatos convocados ao Cargo de **Operador de Máquinas** realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira**.

2.3.1. Os candidatos aos Cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão portar ainda a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o Cargo de **Motorista** = **CNH categoria "C"**. Importante ressaltar que, para este Cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria "**D**", por ocasião da posse.

b) Para o Cargo de **Operador de Máquinas** = **CNH categoria "C"**.

2.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.6. O Ato Público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **27/05/2016 (sexta-feira)**, às **14h** (Horário de Brasília), na **Sede da Objetiva Concursos**. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS: Os candidatos para os Cargos de **PEDAGOGO E PROFESSOR (TODOS)**, desde que aprovados na etapa eliminatória, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 001/2016, nos dias **16, 17 e 18/05/2016**. Os Títulos deverão ser protocolados na **Secretaria Municipal de Administração**, junto ao Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Balduino Weiller, nº 626, Bairro Centro, no Município de São Valério do Sul, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h**.

4. O Relatório de Notas das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia **03/06/2016**.

5. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Município de São Valério do Sul, 13 de maio de 2016.

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*